



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maíhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1765 DE 29 DE MAIO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.312** de 29 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CREDITO ESPECIAL no orçamento do município do ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22-12-2022) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no seguinte projeto/atividade:

1101 99 999 0020 2080	60288-4- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900000000 1500 O	60295-7- RESERVA DE CONTIGÊNCIA -R\$ 1.000.000,00
Total: 1.000.000,00	

Parágrafo Único - Para a cobertura do CRÉDITO ESPECIAL previsto no *Caput*, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos orçamentários:

1101 28 999 0020 2080	36.909.8 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999900000000 1500 O	36.918-7 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA -R\$ 1.000.000,00
Total: 1.000.000,00	

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Os efeitos do presente Decreto entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 29 dias do mês de maio de 2023.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSICLÉR T. DALCHIAVON
Secretária Municipal de Administração